

[PORTARIA Nº1105/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001102.2023-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, matrícula SIAPE 2943452, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Campus Poços de Caldas, nos termos do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da emissão desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º Caberá ao Campus Poços de Caldas apresentar a servidora ao Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

[REPOR Nº7/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 2102, de 29 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 30/12/2022, Seção 2, pág. 40 Nº 246, conforme segue:

Onde se lê:

"**NOMEAR**, a partir de 02.01.2023, a servidora **CAMILA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, para exercer a função de **DIRETORA DE INGRESSO SUBSTITUTA** , código CD-04, deste Instituto - Reitoria."

Leia-se:

"**NOMEAR**, a partir de 02.01.2023, a servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, para exercer a função de **DIRETORA DE INGRESSO SUBSTITUTA** , código CD-04, deste Instituto - Reitoria. "

PORTARIA Nº1106/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002413.2023-48, **RESOLVE:**

Autorizar **MATHEUS MENDES PEREIRA**, Bolsista da Pró-Reitoria de Extensão, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 077*****, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1107/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001255.2020-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2143697	LIDIANE DE OLIVEIRA	BIBLIOTE CÁRIA DOCUMENTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	18.07.2023

PORTARIA Nº1108/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001761.2021-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258375	RÚBIA DE PAIVA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	III	06	C	IV	06	25.07.2023

PORTARIA Nº1109/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002169.2020-71, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1338922	SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA	CONTADOR	E	III	03	E	III	04	24.07.2023

PORTARIA Nº1110/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE)** do IFSULDEMINAS, a saber:

- a) **Clayton Silva Mendes** como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;
- b) **Aline Manke Nachtigall** como titular e **Honório José de Moraes Neto** como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.
- c) **Fabício da Silva Faria** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;
- d) **Márcia Rodrigues Machado** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;
- e) **Luis Adriano Batista** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais;
- f) **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;
- g) **Rafael Martins Neves** como titular e **Rosimeire Ribeiro** como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;
- h) **Leandro de Castro Guarnieri** como titular e **Diógenes Simão Rodvalho** como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;
- i) **Regiane Cristina Magalhães** como titular e **Alanna Pires da Silva Soares** como suplente,

representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) **Sueli Aparecida de Souza** como titular e **Heliese Fabrícia Pereira** como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31.08.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 486, de 27 de março de 2023.

PORTARIA Nº1111/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000479.2023-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Compôr a **Comissão de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Técnicos-Administrativos em Educação - Institucional**, com os servidores abaixo relacionados, a saber:

- a) **TACIANO BENEDITO FERNANDES**, matrícula SIAPE 1747390, Campus Inconfidentes;
- b) **DÉBORA JUCELY DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1586955, Campus Machado;
- c) **POLIANA COSTE E COLPA**, matrícula SIAPE 1879916, Campus Muzambinho;
- d) **JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE 1956613, Campus Passos;
- e) **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2264406, Campus Poços de Caldas;
- f) **FABIANO PAULO ELORD**, matrícula SIAPE 1668155, Campus Pouso Alegre;
- g) **LIZANIA VIEIRA DE PAIVA**, matrícula SIAPE 1321724, Campus Avançado Carmo de Minas;
- h) **ROBSON VITOR MENDONÇA**, matrícula SIAPE 1190988, Campus Avançado Três Corações;
- i) **ROSIMEIRE RIBEIRO**, matrícula SIAPE 2183507, Reitoria;
- j) **VANESSA FERNANDA ZATTA**, matrícula SIAPE 2410276, Reitoria/PROGEP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 951, de 05 de julho de 2023.

PORTARIA Nº1112/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002411.2023-59, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem, no exercício de 2023, na **Comissão do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAEG)**, que destina-se ao fortalecimento da política e das ações de acompanhamento dos egressos visando a consolidação e melhoria dos cursos e da instituição como um todo.

Presidente

- **ELISÂNGELA SILVA**, matrícula SIAPE 1668690, deste Instituto, Reitoria.

Membros

- **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, matrícula SIAPE 1673985, deste Instituto, Reitoria.
- **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, matrícula SIAPE 2258707, deste Instituto, Reitoria.
- **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula SIAPE 1103975, deste Instituto, Reitoria.
- **KATIA ALVES CAMPOS**, matrícula SIAPE 1540003, deste Instituto, Campus Machado.
- **ALYNE GONCALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, matrícula SIAPE 1982961, deste Instituto, Campus Machado.
- **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, matrícula SIAPE 1169245, deste Instituto, Campus Machado.
- **MATEUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2060696, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
- **VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 2098119, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
- **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, matrícula SIAPE 2211377, deste Instituto, Campus Muzambinho.
- **MANUEL MESSIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1861411, deste Instituto, Campus Muzambinho.
- **FABIANO PAULO ELORD**, matrícula SIAPE 1668155, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.

			Classifi cação	citaç ão	Venci mento	Classif icação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
214 727 2	TALITA VALADARES CARVALHO	RELAÇ ÕES PÚBLIC AS	E	IV	06	E	IV	07	27.07. 2023

[PORTARIA Nº1114/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000833.2023-70, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **KARLA PALMIERI TAVARES BRANCHER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3139392, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **05.05.2023**.

[PORTARIA Nº1115/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000354.2023-01, **RESOLVE:**

Encerrar a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** do servidor **ROSENILDO PAIANO RENAHI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001854, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, a partir de **01/08/2023**.

[PORTARIA Nº1116/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000151.2019-31, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1796317	MARCÍLIO SILVA ANDRADE	DIII	03	DIII	04	24.05.2023

[PORTARIA Nº1117/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000226.2023-20, **RESOLVE:**

Art.1º Designar as servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº02/2023**, cujo objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, sob regime de execução de empreitada por preço global, compreendendo, além da cessão de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos necessários e uniformes.

Campus Carmo de Minas:

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti – Matrícula SIAPE:

Fiscal Administrativo: Mariana Guimarães Couto– Matrícula SIAPE:

Reitoria:

Fiscal Técnico: Rosimeire Ribeiro Matrícula SIAPE: 2183507

Fiscal Técnico Substituto: Reginaldo Oliveira – Matrícula SIAPE: 1806502

Fiscal Administrativo: Arivando Lemes Tavares - Matrícula SIAPE: 2816999

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a vigência final do contrato 02/2023.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 713 de 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº1118/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2023-91, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 31.07.2023, a servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3052835, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3052835, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 31.07.2023.

PORTARIA Nº1119/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001151.2023-44, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 31.07.2023, o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Administrador, matrícula SIAPE 1673990, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL**, código CD-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1120/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001151.2023-44, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 31.07.2023, o servidor **MATEUS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2060696, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATEUS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2060696, no cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 31.07.2023.

[PORTARIA Nº1121/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000183.2019-36, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a pedido e a partir de **01.08.2023**, o período de afastamento do servidor **FREDY COELHO RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, concedido através da Portaria nº 1123, de 25 de julho de 2019 e prorrogado pela Portaria nº 1954, de 6 de dezembro de 2022.

[PORTARIA Nº1122/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001151.2023-44, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 31.07.2023, do servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Administrador, matrícula SIAPE 1673990, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **SUBSTITUTO DO ORDENADOR DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1123/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001151.2023-44, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 31.07.2023, ao servidor **MATEUS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2060696, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATEUS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2060696, na prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 31.07.2023.

PORTARIA Nº1124/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000350.2020-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1121638, Assistente em Administração, a partir de **29/07/2023** a **01/08/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **16/10/2023** a **19/10/2023**.

PORTARIA Nº1125/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001370.2023-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **WILSON ROBERTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0049510, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 4º, §6º, inciso I e § 8º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1126/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002448.2023-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para fazerem parte da banca de avaliação de títulos dos candidatos a Professor Substituto, do Edital 188/2023, para o Campus Muzambinho:

- **DELICIO BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2339623, lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS.
- **EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2144352, lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS.
- **GEORGIA MODE MAGALHAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1766218, lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS.

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

[REPOR Nº8/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.086, de 31 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

Nome/Matrícula SIAPE	Diretoria de origem	Diretoria de Destino
Lindolfo Ribeiro Silva Junior, SIAPE 2587327	DAE	DI
Elizangela Pimenta Rodrigues, SIAPE 2390570	DAE	Proen (diretamente ao Pró-reitor)
Thiago de Moraes Carvalho Pezzo, SIAPE 3325150	Diren	DAE

Leia-se:

Nome/Matrícula SIAPE	Diretoria de origem	Diretoria de Destino
Lindolfo Ribeiro Silva Junior, SIAPE 2587327	Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)	Diretoria de Ingresso (DI)/Coordenadoria de Processo Seletivo (CPS)
Elizangela Pimenta Rodrigues, SIAPE 2390570	Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)	Proen (diretamente ao Pró-reitor)
Thiago de Moraes Carvalho Pezzo, SIAPE 3325150	Diretoria de Ensino (DE)	Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)/ Coordenadoria de Acompanhamento ao Educando (CAE)

[PORTARIA Nº1127/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001448.2023-50, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01/08/2023, o servidor **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1135568, para exercer a função de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA - CEAD**, código FG-02 deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1135568, na função de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA - CEAD**, código FG-02 deste Instituto, Campus Inconfidentes, a partir de 01.08.2023.

[PORTARIA Nº1128 /2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000247.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2131662	YURI VILAS BOAS ORTIGARA	DIII	03	DIII	04	22.06.2023

[PORTARIA Nº1129/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000330.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1905917	PATRICIA DE OLIVEIRA ALVIM VEIGA	DIV	02	DIV	03	28.06.2023

PORTARIA Nº1130/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000128.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2812136	DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE	DIV	02	DIV	03	29.04.2023
---------	------------------------------	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº1131/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002457.2023-78, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Diretores de Modalidade da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS**, a saber:

Modalidade: Administração; Economia

Nome: Nivaldo Bragion – SIAPE 2839693 – Campus Machado

Modalidade: Agronomia - Ciência do Solo e Agrometeorologia

Nome: Walbert Júnior Reis dos Santos – SIAPE 1984704 – Campus Muzambinho

Modalidade: Agronomia - Extensão Rural e Agroecologia

Nome: Márcio Maltarolli Quidá – SIAPE 3441507 - Campus Muzambinho

Modalidade: Agronomia - Fisiologia Vegetal

Nome: Anna Lygia de Rezende Maciel – SIAPE 1367326 - Campus Muzambinho

Modalidade: Agronomia: Fitossanidade

Nome: Hebe Perez de Carvalho – SIAPE 1885031 - Campus Inconfidentes

Modalidade: Agronomia: Fitotecnia – Culturas Anuais

Nome: José Sérgio de Araújo – SIAPE 1643146 – Campus Muzambinho

Modalidade: Agronomia: Fitotecnia – Culturas Perenes

Nome: Felipe Campos Figueiredo – SIAPE 1669321 – Campus Muzambinho

Modalidade: Arquitetura; Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional

Nome: Gustavo Reis - externo

Modalidade: Artes; Comunicação

Nome: Carlos Gabriel Pesoti – SIAPE 2194097 - Reitoria

Modalidade: Biologia Geral

Nome: Juliana Cristina dos Santos – SIAPE 1279951 - Campus Muzambinho

Modalidade: Botânica

Nome: Walnir Gomes Ferreira Junior – SIAPE 1851432 - Campus Machado

Modalidade: Ciência da Computação

Nome: Diego Saqui – SIAPE 1334985 - Campus Muzambinho

Modalidade: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Nome: Bianca Sarzi de Souza – SIAPE 2520053 - Campus Muzambinho

Modalidade: Ecologia e Meio Ambiente

Nome: Paulo Oswaldo Garcia – SIAPE 1888449 - Campus Muzambinho

Modalidade: Educação Física/Fisioterapia

Nome: Wonder Passoni Higino – SIAPE 2127614 - Campus Muzambinho

Modalidade: Educação - Gestão, Planejamento, Avaliação e Políticas Públicas Educacionais

Nome: Sueli Machado Pereira de Oliveira – SIAPE 2180439 - Campus Muzambinho

Modalidade: Educação - Currículos Específicos; Orientação e Aconselhamento

Nome: Maria Aparecida Lucio Mendes - SIAPE 1871881 - Campus Muzambinho

Modalidade: Educação - Ensino-aprendizagem - metodologias, práticas e avaliação

Nome: Valdirene Pereira Costa – SIAPE 1833712 - Campus Muzambinho

Modalidade: Educação - Educação Profissional e Tecnológica

Nome: Nathália Luiz de Freitas – SIAPE 1825426 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Educação - Ética, Direitos Humanos; Educação Especial e Inclusão

Nome: Reginaldo Aparecido Silva – SIAPE 2343552 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Educação - Tópicos Específicos da Educação

Nome: Luciana de Abreu Nascimento - SIAPE 2172838 - Campus Poços de Caldas

Modalidade: Enfermagem; Medicina; Odontologia; Farmácia; Nutrição; Psicologia

Nome: Flávia Helena Pereira – SIAPE 1906359 - Campus Passos

Modalidade: Engenharia Agrícola

Nome: Arionaldo de Sá Júnior – SIAPE 1906363 – Campus Muzambinho

Modalidade: Engenharia Civil

Nome: Yuri Vilas Boas Ortigara – SIAPE 2131662 - Campus Pouso Alegre

Modalidade: Engenharia de Agrimensura e Cartográfica

Nome: Angelo Marcos Santos Oliveira – SIAPE 1586357 - Campus Inconfidentes

Modalidade: Engenharia de Produção; Segurança do Trabalho

Nome: Lucas Deleon Ramirio – SIAPE 2962744 – Campus Muzambinho

Modalidade: Engenharia Elétrica

Nome: Bruno Eduardo Carmelito – SIAPE 2164887 - Campus Poços de Caldas

Modalidade: Engenharia Ambiental e Sanitária

Nome: Clayton Silva Mendes – SIAPE 1957876 – Campus Passos

Modalidade: Engenharias - Minas; Materiais e Metalúrgica; Nuclear; Naval; Oceânica; Aeroespacial; Biomédica; Mecânica; Transportes

Nome: Sindynara Ferreira – SIAPE 2823282 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Filosofia; Sociologia; Ciência Política; Antropologia; Arqueologia; História; Teologia

Nome: Marcos Roberto Cândido – SIAPE 2569679 - Campus Muzambinho

Modalidade: Física; Astronomia

Nome: Leandro de Castro Guarnieri – SIAPE 1907732 - Campus Muzambinho

Modalidade: Geografia; Geociências

Nome: Thomaz Alvisi de Oliveira – SIAPE 1911512 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Letras; Linguística

Nome: Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho – SIAPE 1939875 – Campus Muzambinho

Modalidade: Matemática; Probabilidade e Estatística

Nome: Katia Alves Campos – SIAPE 1540003 – Campus Machado

Modalidade: Medicina Veterinária

Nome: Luís Felipe Afonso Toledo – SIAPE 3057214 -Campus Muzambinho

Modalidade: Química; Engenharia Química

Nome: Alison Geraldo Pacheco – SIAPE 1709011 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Nome: Lilian Vilela Andrade Pinto - SIAPE 1503498 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Zoologia

Nome: Marcos Magalhães de Souza – SIAPE 2920998 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Zootecnia

Nome: André da Cruz França Lema – SIAPE 2995105 – Campus Inconfidentes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº1132/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001144.2023-82, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DIEGO MIRANDA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3346402, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **12.06.2023**.

PORTARIA Nº1133/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000727.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3086448	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	PROGRAMADOR VISUAL	E	III	03	E	III	04	25.07.2023

PORTARIA Nº1134/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000383.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1269540	ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR	DIII	01	DIII	02	12.07.2023

[PORTARIA Nº1135/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000777.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999954	CAMILLA CLAUDIA PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	02.08.2023

[PORTARIA Nº1136/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002453.2023-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3270802	IGOR XAVIER DE MAGALHÃES SILVA BRASIL	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	I	02	23.07.2023

[PORTARIA Nº1137/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000720.2023-14, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANDRÉ RENAN PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3354760, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **21.07.2023**.

[REPOR Nº9/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1109, de 02 de agosto de 2023, referente a progressão por mérito da servidora **SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TÁVORA**, Matrícula SIAPE 1338922, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1338922	SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA	CONTADOR	E	III	03	E	III	04	24.07.2023

Leia-se:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1338922	SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA	CONTADOR	E	IV	03	E	IV	04	24.07.2023

[PORTARIA Nº1138/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002479.2023-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2023**, cujo objeto é contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de TELEFONIA FIXA COMUTADA para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Jose Geraldo Dantas Nunes - SIAPE 2340498

Fiscal Técnica: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências

(alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 22/2023.

PORTARIA Nº1139/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002478.2023-93, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/2023, cujo objeto prestação de serviços de publicidade para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS

Fiscal Técnico: Monalisa Aparecida Pereira – SIAPE: 1089269

Fiscal Administrativo: Carlos Gabriel Pesoti – SIAPE: 2194097

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 25/2023.

PORTARIA Nº1140/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002480.2023-62, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2023, cujo objeto O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS

Fiscal Técnico: Paulo Roberto de Oliveira – Matrícula - SIAPE: 2056557

Fiscal Técnico Substituto: Damon Francisco de Faria – SIAPE: 1087141

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira – Matrícula SIAPE:1964467

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 21/2023.

[PORTARIA Nº1141/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002475.2023-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe gestora do **Programa de Avaliação e Acompanhamento dos Cursos de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS (PROPG)**, que destina-se ao fortalecimento da política e das ações de acompanhamento dos cursos de Pós-graduação *Lato sensu*, a saber:

1. **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1659304, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**,
2. **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1825426, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO - PESQUISADOR**,
3. **ARIVANDO LEMES TAVARES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2816999, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO - PESQUISADOR**,
4. **ROSIMEIRE RIBEIRO**, Bibliotecária, matrícula SIAPE 2183507, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO - APOIO ACADÊMICO**,

Art. 2º A coordenação-geral do projeto terá por atribuição: Coordenar as ações de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades e do desenvolvimento do projeto de pesquisa, além de coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Art. 3º As coordenações-adjuntas terão por atribuições: Coordenador-adjunto Pesquisador: Desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado; e Coordenador-adjunto Apoio Acadêmico: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31.10.2024.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pela equipe gestora do programa a partir de 01.08.2023.

[PORTARIA Nº1142/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000997.2023-17, **RESOLVE:**

ALOCAR, a partir de 17.07.2023, o código de função gratificada tipo **FG-02** na **Coordenadoria de Arte e Cultura**, pertencente à Pró-Reitoria de Extensão, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1143/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001151.2023-44, **RESOLVE:**

Destituir a competência, a partir de 31.07.2023, do servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Administrador, matrícula SIAPE 1673990, de praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1144/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 3343.000239.2023-07, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3325150, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 02167736336, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº1145/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001424.2020-68, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1563451	EMANUELA FRANCISCA FERREIRA SILVA	DIII	02	DIII	03	14.03.2022

[PORTARIA Nº1146/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002016.2021-12, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1342849	IGOR DOS SANTOS ALVES	DIII	01	DIII	02	18.07.2023

PORTARIA Nº1147/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001703.2022-83, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de trabalho à servidora **PATRICIA GUIDI RAMOS PISTELLI**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 54128, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 30 horas semanais, de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90, sem redução da remuneração.

PORTARIA Nº1148/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001430.2023-58, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 07.08.2023, a servidora **RITA MARIA PARAISO**, Administradora, matrícula SIAPE 2606515, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTA DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RITA MARIA PARAISO**, Administradora, matrícula SIAPE 2606515, na função de **CHEFE SUBSTITUTA DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 07.08.2023.

PORTARIA Nº1149/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001152.2023-99, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1261269, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2023**.

PORTARIA Nº1150/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000753.2019-58, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1995132	BRUNO WEBER RIBEIRO	CONTADOR	E	IV	07	E	IV	08	21.07.2023

PORTARIA Nº1151/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001430.2023-58, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 07.08.2023, a servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139873, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1152/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a equipe do projeto "**Formação Inicial e Continuada na Educação de Jovens e Adultos**" em consonância com a Resolução Nº69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

Designar a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições**: Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam a infraestrutura adequada para as atividades. Operacionalizar, alimentar e atualizar os sistemas de informações oficiais do Governo.

Designar o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar a servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4615877, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº315/2023/GAB/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela equipe do projeto a partir de 01.07.2023.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 04.01.2024.

[PORTARIA Nº1153/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000406.2020-07, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1297620	SANDERSON LUCAS MENEZES BARRA	DIII	01	DIII	02	19.07.2023

[PORTARIA Nº1154/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000552.2020-24, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1065954	WELISSON MICHAEL SILVA	DII	01	DII	02	30.07.2023

PORTARIA Nº1155/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001416.2023-54, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3270886	FLAVIA SEJAS ANDERSON	TÉCNICO EM ASSUNTOS	E	I	01	E	I	02	30.07.2023

		EDUCACION AIS							
--	--	------------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº1156/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001259.2023-67, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ CECÍLIO RIBEIRO NETO**, na qualidade de companheiro da ex-servidora aposentada **IRENE PRADO FARAH**, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0052118, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecida em 18/07/2023, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso III art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 18/07/2023.

PORTARIA Nº1157/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000332.2023-33, **RESOLVE:**

Cancelar **ADICIONAL NOTURNO** concedido à servidora **MARCILENE BERNARDO SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3325266, lotada no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a partir de agosto de 2023.

PORTARIA Nº1158/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000501.2023-45, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JONAS PEREIRA MUNIZ**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 1092322, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **17/07/2023**.

PORTARIA Nº1159/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000306.2019-79, **RESOLVE**:

*Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:*

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1792697	MATEUS CAMARGO PEREIRA	DIV	03	DIV	04	21.06.2023

PORTARIA Nº1160/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000506.2023-78, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIANA DIAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1082944, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **24.07.2023**.

PORTARIA Nº1161/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23501.000416.2020-34, **RESOLVE**:

*Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:*

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057569	CINTIA DA SILVA	DIII	01	DIII	02	22.07.2023

PORTARIA Nº1162/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000520.2023-71, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIANA DIAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1082944, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **24.07.2023**.

PORTARIA Nº1163/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000541.2023-97, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **FRANCIELLE MARQUES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 2915187, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.08.2023**.

PORTARIA Nº1164/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001425.2023-45, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1066535	MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA	DI	02	DIII	01	31.07.2023

PORTARIA Nº1165/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002416.2023-81, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO VITTA FIRMINO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1242144, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **02.08.2023**.

PORTARIA Nº1166/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001417.2023-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3270886	FLÁVIA SEJAS ANDERSON	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	02	E	II	02	31.07.2023

PORTARIA Nº1167/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001154.2023-88, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO JOSE MARÇAL SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3356107, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **02.08.2023**.

[PORTARIA Nº1168/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000552.2023-77, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2257903, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de **Doutorado** em Linguística da Universidade Federal de São Carlos de **14.08.2023 a 12.08.2026**.

[PORTARIA Nº1169/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001385.2023-11, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2023, o servidor **MARCOS ROBERTO CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEaD**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCOS ROBERTO CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2569679, na

função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEaD**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.08.2023.

PORTARIA Nº1170/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001385.2023-11, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.08.2023, o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, de exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEaD**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1171/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000554.2023-66, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANA CAROLINE SIQUEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3356760, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.08.2023**.

PORTARIA Nº1172/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.000241.2019-11, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1907139	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE	DIV	02	DIV	03	02.07.2023

[PORTARIA Nº1173/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002181.2022-17, **RESOLVE**:

Prorrogar a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida por meio da Portaria nº 752/2023 à servidora **GISELIDA DO PRADO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Analista de TI, matrícula SIAPE 1790770, lotada no Campus Muzambinho deste Instituto, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, no período de 19/08/2023 a 15/09/2023.

[PORTARIA Nº1174/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000741.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1997960	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	31.07.2023

PORTARIA Nº1175/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.001406.2021-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1150489	GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	D	IV	06	D	IV	07	28.07.2023

PORTARIA Nº1176/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001172.2023-60, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **MARLENE REIS SILVA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE 2001559, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **08.08.2023**.

PORTARIA Nº1177/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001720.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999688	ELBA SHARON DIAS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	02.08.2023

PORTARIA Nº1178/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000679.2020-93, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3684522	BELCHIOR GONÇALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	14.07.2023

[PORTARIA Nº1179/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000815.2023-38, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2023, a servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1023871, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1023871, na função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.08.2023.

PORTARIA Nº1180/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000815.2023-38, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.08.2023, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998, de exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1181/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000815.2023-38, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2023, a servidora **KÉSIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **KÉSIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.08.2023.

PORTARIA Nº1182/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001426.2023-80, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1086447	CAMILA DE ARAÚJO CABRAL	DI	02	DIII	01	29.07.2023

[PORTARIA Nº1183/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
 - f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
 - g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.002055.2020-11,
- RESOLVE:**

Art. 1º. **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CLAITON NUNES TOMAZOLI	23344.002055.2020-11	Inconfidentes	Apto	RSC II	01.03.2013

Art. 2º. **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT)**, equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **CLAITON NUNES TOMAZOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria nº 721, de **23 de junho de 2021**.

[PORTARIA Nº1184/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23500.001650.2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG	23500.001650.2 022-51	Poços de Caldas	Apta	RSC III	23.09.2 022

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de **23.09.2022**.

[PORTARIA Nº1185/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução nº 72, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001380.2022-28, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora, **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, docente aposentada do Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Isadora Karolina Freitas de Sousa	1275881	Avaliador Externo
Moises Edevaldo Pereira	3958115	Avaliador Externo
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	1528830	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1186/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001224.2023-58, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Assuntos Disciplinares Discentes**, que tem como objetivo a revisão e proposta de nova redação da Resolução nº 118/2016, em atendimento ao Ofício 10/2023/CORREG/CGO/IFSULDEMINAS e também às demandas já existentes da Diretoria de Assuntos Estudantis com relação à norma em questão, a saber:

Presidente: Aloisia Rodrigues Hirata - SIAPE 1911461

Suplente da Presidente: Thaís Domingues Carvalhaes - SIAPE 2022061

Membros:

Aloisia Rodrigues Hirata - SIAPE 1911461 (Reitoria)

Thiago de Moraes Pezzo - SIAPE 3325150 (Reitoria)

Evandro Moreira da Silva - SIAPE 2225564 (Reitoria)

Pâmela Hélia de Oliveira - SIAPE 1817630 (Reitoria)

Fábio Machado Ruza - SIAPE 1379397 (Reitoria)

Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - SIAPE 2587327 (Reitoria)

Adilene Moreira Dionizio - SIAPE 2379436 (Campus Avançado Carmo de Minas)

Carlos Gilberto Bezerra Lima - SIAPE 1094329 (Campus Inconfidentes)

Aline Silva dos Santos - SIAPE 2052116 (Campus Inconfidentes)

Nathalia Lopes Caldeira Brant - SIAPE 1898587 (Campus Machado)

Sérgio Luiz Santana de Almeida - SIAPE 53151 (Campus Machado)

Túlio Marcus Trevisan Borges - SIAPE 1892290 (Campus Muzambinho)

Grasiane Cristina da Silva - SIAPE 2115539 (Campus Muzambinho)

Cássio Cortes Costa - SIAPE 1901012 (Campus Passos)

Denís Jesus da Silva - SIAPE 2252588 (Campus Passos)

Marcus Fernandes Marcusso - SIAPE 2995478 (Campus Poços de Caldas)

Simone Borges da Silva - SIAPE 1105090 (Campus Poços de Caldas)

Priscilla Barbosa Andery - SIAPE 2140015 (Campus Pouso Alegre)

João Marcos Batista de Souza Maciel - SIAPE 1310264 (Campus Pouso Alegre)

Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas - SIAPE 1240771 (Campus Avançado Três Corações)

William Sena de Freitas - SIAPE 1308219 (Campus Avançado Três Corações)

Membro suplente: Aline Gonzaga Ramos - SIAPE 1068088 (Campus Passos)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.11.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 864, de 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº1187/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002508.2023-61, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.08.2023, o servidor **THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3325150, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3325150, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 08.08.2023.

PORTARIA Nº1188/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000506.2023-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DANIELA MARTINS BARBOSA COUTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1272893, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.07.2023**.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº1160 de 09 de agosto de 2023.

[REPOR Nº10/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.156, de 9 de agosto de 2023, publicada no D.O.U de 10.08.2023, Seção 2, pág. 21, Nº 152, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 18/07/2023."

Leia-se:

"Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 13/07/2023."

[PORTARIA Nº1189/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001365.2023-41, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **AGDA SILVA PRADO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1192258, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.08.2023**.

[PORTARIA Nº1190/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002580.2023-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO 8º ENCONTRO DAS LICENCIATURAS: EDUCAÇÃO EM FOCO 2023**, a saber:

1. **Elgte Elmin Borges de Paula** – Campus Pouso Alegre – Matrícula SIAPE 2079081
2. **Walnir Gomes Ferreira Júnior** - Campus Machado – Matrícula SIAPE 1851432
3. **Bruno Henrique Labriola Misse** – Campus Inconfidentes – Matrícula SIAPE 1142115
4. **Fredy Coelho Rodrigues** – Campus Passos – Matrícula SIAPE 1730660
5. **Lívia Carolina Vieira** – Campus Poços de Caldas – Matrícula SIAPE 2943452
6. **Ingridy Simone Ribeiro** – Campus Muzambinho – Matrícula SIAPE 1225612
7. **Fábio Machado Ruza** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1379397
8. **Márcio José Previtalli** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1895273
9. **Márcia Rodrigues Machado** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1220524
10. **Michelle da Silva Marques** – Diretora de Extensão – Proex – Matrícula SIAPE 1673985
11. **Luciana Vanessa de Almeida Buranello** – Coordenadora Institucional do Programa PIBID – Matrícula SIAPE 2275991
12. **Ricardo Aparecido Avelino** – Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – Matrícula SIAPE 1921412
13. **Matheus Borges de Paiva** – Diretoria de Comunicação - Matrícula SIAPE 1932991

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.12.2023.

[PORTARIA Nº1191/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001285.2022-84, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 07.08.2023, a servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850, de exercer a função de **COORDENADORA DE BIBLIOTECA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1192/2023/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001482.2023-24, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **DIOGO SILVA VILELA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Visitante, matrícula SIAPE 3355106, lotado no Campus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1193/2023/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002558.2023-49, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1911461, lotada na Reitoria, deste Instituto, para participar do seminário final do projeto "Scambio: Sostenere e cooperere per l'agriculture familiare e mercati del biológico", em Mereto de Tomba, na Itália, no período de **19.09.2023 a 30.09.2023**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1194/2023/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000433.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 09, de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3204128	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	CONTADOR	E	II	02	E	III	02	13.08.2023

PORTARIA Nº1195/2023/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000707.2019-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **FELIPE MENDES DIAS DE LIMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1136336, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Reitoria, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Campus Machado, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela lei nº 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir da emissão desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Machado apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Reitoria ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1196/2023/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 202

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002636.2023-13, **RESOLVE**:

Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907617, para exercer a função de **CHEFE DE DELEGAÇÃO DO IFSULDEMINAS**, durante os Jogos das Instituições Federais - JIFS, Etapa Regional, que ocorrerá de **28.08.2023 a 01.09.2023**, na cidade de Guarapari-ES.

PORTARIA Nº1197/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000570.2020-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
A				E	L	

1327340	RENATA MACULAN	DIII	01	DIII	02	08.07.2023
---------	-------------------	------	----	------	----	------------

[PORTARIA Nº1198/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002600.2023-21, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretário-Executivo, matrícula SIAPE 2258707, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do curso de **Doutorado** em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos, de **21.08.2023 a 19.08.2027**.

[PORTARIA Nº1199/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000267.2023-96, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14.08.2023, a servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1603655, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1200/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000267.2023-96, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14.08.2023, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1990918, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1201/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002653.2023-42, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FELIPE MENDES DIAS DE LIMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1136336, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **16.08.2023**.

PORTARIA Nº1202/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000267.2023-96, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14.08.2023, a servidora **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1279951, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1279951, na função de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 14.08.2023.

PORTARIA Nº1203/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000858.2019-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2946502	JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	04	E	II	05	16.07.2023

PORTARIA Nº1204/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000747.2019-09, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2145124	WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	06	D	IV	07	25.07.2023

[PORTARIA Nº1205/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001417.2023-89, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THALES TEIXEIRA BIANCHI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3357128, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **03.08.2023**.

[PORTARIA Nº1206/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001414.2023-45, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VIVIAN APARECIDA RUELA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 4693539, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **03.08.2023**.

PORTARIA Nº1207/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000095.2022-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Matrícula SIAPE 1528830, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **01/08/2023 a 16/08/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **06/11/2023 a 21/11/2023**.

PORTARIA Nº1208/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000630.2022-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Matrícula SIAPE 1679240, Assistente em Administração, a partir de **20/09/2023 a 22/09/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **09/10/2023 a 11/10/2023**.

PORTARIA Nº1209/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº

27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002031.2023-14, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **LOURDES APARECIDA RIBEIRO**, Campus Avançado Três Corações, matrícula SIAPE Nº 1466180, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogério de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo
Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

[PORTARIA Nº1210/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002554.2023-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para comporem a **Comissão de Baixa Patrimonial do IFSULDEMINAS - Reitoria**:

Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502.

Everton Gusmão Rocha - SIAPE: 3006333.

João Paulo Silveira de Almeida - SIAPE: 2956693.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até o dia 31.12.2023.

[PORTARIA Nº1211/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001518.2023-70, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOSE DAVID ROMERO DIAZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3357976, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **17.08.2023**.

PORTARIA Nº1212/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000843.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2000047	RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	14.08.2023

PORTARIA Nº1213/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000192.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2067559	PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES	DIII	03	DIII	04	26.06.2023

PORTARIA Nº1214/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000351.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1907732	LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI	DIV	02	DIV	03	01.07.2023
---------	--------------------------------	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº1215/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001384.2023-77, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **IVALDIR DONIZETTI DAS CHAGAS**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 1217087, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de **21.08.2023 a 31.12.2023**.

PORTARIA Nº1216/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002669.2023-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 173, de 08.11.2019, publicado no D.O.U de 11.11.2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0830270.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº1217/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001360.2023-28, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FAGNER TORRES DE FRANÇA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3358464, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.07.2023**.

[PORTARIA Nº1218/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001418.2023-23, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WALDIR DELGADO ASSAD**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1211952, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **08.08.2023**.

[PORTARIA Nº1219/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.002055.2020-11,
RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CLAITON NUNES TOMAZOLI	23344.002055.2020-11	Inconfidentes	Apto	RSC II	01.03.2013

Art. 2º. **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **CLAITON NUNES TOMAZOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013.

Art. 3º. Convalidar os efeitos produzidos pela Portaria nº 721, de 23 de junho de 2021.

Art. 4º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1183, de 11 de agosto de 2023.

[PORTARIA Nº1220/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000011.2023-59, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 14.08.2023, à servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001559, para praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001559, na prática de atos como **GESTORA FINANCEIRA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 14.08.2023.

[PORTARIA Nº1221/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000011.2023-59, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 14.08.2023, a servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001559, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001559, no cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 14.08.2023.

[PORTARIA Nº1222/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001533.2023-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 17.08.2023, a servidora **CARLA PACHECO GOVEA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1892846, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CARLA PACHECO GOVEA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1892846, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 17.08.2023.

PORTARIA Nº1223/2023/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001533.2023-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 17.08.2023, a servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1955411, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1955411, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 17.08.2023.

PORTARIA Nº1224/2023/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001533.2023-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17.08.2023, o servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2343552, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1225/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001533.2023-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17.08.2023, a servidora **BÁRBARA MARIANNE MADURO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1905871, de exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1226/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000578.2023-15, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 23.08.2023, o servidor **JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1063151, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº1227/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000578.2023-15, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 23.08.2023, o servidor **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3121914, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1228/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002461.2023-36, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem, no exercício de 2023, a **Câmara de Extensão (CAEX)**, conforme Resolução Nº 094/2019, de 18 de dezembro de 2019, a saber:

- Designar a servidora **ELISÂNGELA SILVA**, matrícula SIAPE 1668690, para exercer a função de presidente, deste Instituto, Pró-reitora de Extensão.
- Designar a servidora **CARLA ELISA ALVES BASTOS**, matrícula SIAPE 1325063, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenadora de Extensão do Campus Avançado Carmo de Minas.
- Designar o servidor **CAUÊ TRIVELLATO**, matrícula SIAPE 1389247, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de Extensão do Campus Inconfidentes.
- Designar o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1803698, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de Extensão do Campus Machado.
- Designar a servidora **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1279951, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenadora de Extensão do Campus Muzambinho.
- Designar o servidor **CLEITON HIPÓLITO ALVES**, matrícula SIAPE 2115062, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de Extensão do Campus Passos.
- Designar a servidora **CISSA GABRIELA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2224039, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenadora de Extensão do Campus Poços de Caldas.

- Designar o servidor **PAULO CÉSAR XAVIER DUARTE**, matrícula SIAPE 2358143, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de Extensão do Campus Pouso Alegre.
- Designar a servidora **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE 1743956, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenadora de Extensão do Campus Avançado Três Corações.
- Designar o servidor **GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI**, matrícula SIAPE 1036460, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Avançado Carmo de Minas.
- Designar a servidora **GESLAINE FRIMAIO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2841272, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Inconfidentes.
- Designar a servidora **LÚCIA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2204169, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Machado.
- Designar a servidora **PRISCILA MISSAKI NAKAMURA**, matrícula SIAPE 2132330, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Muzambinho.
- Designar a servidora **CÍNTIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 3057569, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Passos.
- Designar a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, matrícula SIAPE 3142997, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Poços de Caldas.
- Designar o servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, matrícula SIAPE 1905763, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Pouso Alegre.
- Designar a servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, matrícula SIAPE 1280343, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Avançado Três Corações.
- Designar o aluno **GABRIEL DOS SANTOS LEITE**, matrícula 202211620014, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Avançado Carmo de Minas.
- Designar o aluno **IGOR IGOREVITCH PUSHNOFF**, matrícula 20211100027, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Inconfidentes.
- Designar o aluno **LUCAS HENRIQUE WIEZEL SILVA**, matrícula 20202120011, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Machado.

- Designar a aluna **MARIA EDUARDA CAIXETA CRUVINEL**, matrícula 1220100031829, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Muzambinho.
- Designar o aluno **FLAVIO CUNHA FERREIRA**, matrícula 201911670010, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Passos.
- Designar o aluno **FELIPPE AUGUSTO TEIXEIRA**, matrícula 201911030006, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Poços de Caldas.
- Designar o aluno **ANTONIO DONIZETI PAIVA JUNIOR**, matrícula 202011080025, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Pouso Alegre.
- Designar a aluna **CAROLINE DE ASSIS BORGES DIAS**, matrícula 20221560040, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 410, de 13 de março de 2023.

PORTARIA Nº1229/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo determinada para compor a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, e exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

- **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337014, lotada na Reitoria, deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº1230/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010, e Portaria Interministerial nº 61, de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002711.2023-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CARLOS ALBERTO NEGRÃO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 131, de 07.06.2023, publicado no D.O.U de 12.06.2023, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349636.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº1231/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001393.2023-68, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1603655, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de **Doutorado** em Plantas Medicinais Aromáticas e Condimentares da Universidade Federal de Lavras - UFLA, de **28.08.2023** a **30.07.2027**.

PORTARIA Nº1232/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001417.2023-99, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, para participar do Fórum Ciência e Sociedade no Liceu Agrícola Bourges-Le e Subdray, em Le Subdray, França, no período de **13.10.2023 a 02.11.2023**, com ônus.

PORTARIA Nº1233/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001690.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, de acordo com o parágrafo único do Artigo 17 da Resolução nº50/2016, o Comitê de Segurança da Informação (CSI), do IFSULDEMINAS, a saber:

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Titular Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva
Suplente Wellington Openheimer Ribeiro

Coordenação de Integridade e Controle Interno - COI

Titular Pâmela Hélia de Oliveira
Suplente Adriano Ferreira Resende

Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais - DDRI

Titular Luis Adriano Batista
Suplente Gustavo Vitor Moreira Fialho

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Titular Clayton Silva Mendes
Suplente Regiane Cristina Magalhães

Pró Reitoria de Extensão - PROEX

Titular Elisângela Silva

Suplente Michelle da Silva Marques

Pró Reitoria de Ensino - PROEN

Titular Luiz Carlos Dias Rocha

Suplente Márcia Rodrigues Machado

Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PPPI

Titular Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Suplente Humberto Vargas Duque

Campus Passos

Titular Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil

Suplente João Alex de Oliveira

Campus Poços de Caldas

Titular Eugênio Marquis de Oliveira

Suplente Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Titular Davi Ribeiro Militani

Suplente Danilo Fernandes da Silva

Campus Inconfidentes

Titular Gilcimar Dalló

Suplente Mateus Henrique Pereira Gonçalves

Campus Machado

Titular Marcelo de Moura Pimentel

Suplente Cairo Aparecido Campos

Campus Muzambinho

Titular Rogério William Fernandes Barroso

Suplente Lucas Granato Neto

Campus Avançado Três Corações

Titular Robson Vitor Mendonça

Suplente Geraldo Heitor Rodrigues Júnior

Campus Avançado Carmo de Minas

Titular João Paulo Junqueira Geovanini

Suplente Moises Pinheiro Souza

Art. 2º. Designar a Coordenação de Integridade e Controle Interno como Gestora de Segurança da Informação do IFSULDEMINAS e presidente do Comitê de Segurança da Informação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 702, de 08 de maio de 2023.

PORTARIA Nº1234/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002728.2023-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Institucional de Arte e Cultura do IFSULDEMINAS**, a saber:

Reitoria (Pró-Reitoria de Extensão):

Michelle da Silva Marques, Administradora, SIAPE 1673985

Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1797831

Campus Muzambinho

Maria Aparecida Lúcio Mendes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1871881 - Titular

Campus Poços de Caldas

Márcio Luiz Bess, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1845570 - Titular

Alice Mosca Furquim, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1946856 - Suplente

Campus Pouso Alegre

Émerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537 - Titular

Campus Passos

Heliza Faria Pereira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1957496 - Titular

Cleiton Hipólito Alves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2115062 - Suplente

Campus Machado

Letícia Sepini Batista, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1541867 - Titular

Sérgio Murilo Lucas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1781181 - Suplente

Campus Inconfidentes

José Hugo de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1753311 - Titular

Campus Avançado Três Corações

Igor dos Santos Alves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1342849 - Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº1235/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000880.2023-63, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **SIMONE CRUZ BATISTA**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE 2869734, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Mestrado** em Psicologia da Universidade Ibirapuera, de **24.08.2023 a 16.03.2025**.

PORTARIA Nº1236/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000905.2022-68, **RESOLVE**:

Art. 1º **APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO** pelo prazo de setenta dias, convertida em multa, na base de 50% por dia de remuneração, ficando obrigado a permanecer em serviço, com base nos arts. 129 e 130 da Lei nº 8.112/90, ao servidor **SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA**, matrícula Siape 49486, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, deste Instituto Federal - Campus Inconfidentes, em razão das infrações praticadas, com fundamento no art. 116, I, III, IX e XI, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº1237/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23346.001354.2023-61, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **GUSTAVO JOSÉ DA SILVA**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 1669448, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Hércules Alfredo Batista Alves	CEFET-MG	Avaliador Externo
Manoel Pereira Junior	IFMG	Avaliador Externo
Wagner Francisco Marinho da Silva	CEFET-MG	Avaliador Externo

Vinícius Alves Silva	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
----------------------	--------------	--------------------------------

PORTARIA Nº1238/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000450.2021-80, **RESOLVE**:

ENCERRAR a pedido, a partir de **29.09.2023**, o período de afastamento do servidor **RÉGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, concedido através da Portaria nº 1643, de 29 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº1239/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23501.000556.2023-55, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor docente **VINÍCIUS ALVES SILVA**, Campus Passos, matrícula SIAPE Nº 1669503, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Hércules Alfredo Batista Alves	CEFET-MG	Avaliador Externo
Manoel Pereira Junior	IFMG	Avaliador Externo
Wagner Francisco Marinho da Silva	CEFET-MG	Avaliador Externo
Gustavo José da Silva	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

PORTARIA Nº1240/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002159.2019-00, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1083870	FABIULA FERRAREZ SILVA GAJO	DIII	03	DIII	04	09.07.2023

PORTARIA Nº1241/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004017.2019-79, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MOISÉS PINHEIRO SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2275101, lotado no Campus Avançado de Carmo de Minas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **21.08.2023**.

PORTARIA Nº1242/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000352.2019-78, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906352	RENATO BRASIL MAZZEU	DIV	02	DIV	03	01.07.2023

PORTARIA Nº1243/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002233.2019-80, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1844924	AMAURI ARAUJO ANTUNES	DIV	02	DIV	03	29.06.2023

[PORTARIA Nº1244/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000902.2023-95, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 14.08.2023, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1245/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000902.2023-95, **RESOLVE:**

Destituir a competência, a partir de 14.08.2023, da servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998, de praticar atos como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1246/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000902.2023-95, **RESOLVE**:

Art. 1º **Delegar a competência**, a partir de 14.08.2023, ao servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, para praticar atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, na prática de atos como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 14.08.2023.

[PORTARIA Nº1247/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000902.2023-95, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 14.08.2023, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 14.08.2023.

[PORTARIA Nº1248/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001350.2023-82, **RESOLVE:**

Designar a Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **ARIANA VIEIRA SILVA**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 1668274, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogério de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo
José Mauro Costa Monteiro	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

[PORTARIA Nº1249/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000569.2023-24, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **GABRIELA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3358406, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **14.08.2023**.

[PORTARIA Nº1250/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002756.2023-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de atendimento educacional especializado (profissionais e cuidadores) para o IFSULDEMINAS:

- **Mayara Lybia da Silva Muniz** – SIAPE: : 2095585
- **João Carlos Ferreira** – SIAPE: : 1228785

Art 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº1251/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002750.2023-35, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe do Programa "Mulheres Mil", a saber:

- **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923, Campus Poços de Caldas - **COORDENADORA GERAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR SISTÊMICA.**
- **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, Bibliotecária Documentalista (nível E), matrícula SIAPE nº 1743956, Campus Três Corações - **COORDENADORA-ADJUNTA.**

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe do programa a partir de 01.08.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº1252/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000899.2023-18, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 21.08.2023, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, para exercer a função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, na função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 21.08.2023.

PORTARIA Nº1253/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000899.2023-18, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 21.08.2023, o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, de exercer a função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1254/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000899.2023-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 21.08.2023, a servidora **TÔNIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1961889, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TÔNIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1961889, na função de **CHEFE DE GABINETE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 21.08.2023.

[PORTARIA Nº1255/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000899.2023-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.08.2023, a servidora **TÔNIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1961889, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1256/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000899.2023-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.08.2023, a servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE 2084678, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1257/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000899.2023-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 21.08.2023, a função gratificada tipo **FG-01** da **CHEFIA DE GABINETE**, vinculada à Direção-Geral do Campus Pouso Alegre, e **ALOCAR** na **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento, deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 21.08.2023, a função gratificada tipo **FG-02** da **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Pouso Alegre, e **ALOCAR** na **CHEFIA DE GABINETE**, vinculada à Direção-Geral deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1258/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002651.2023-53, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 1306566, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **16.08.2023**.

PORTARIA Nº1259/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2135917	ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	VI	06	D	VI	07	20.06.2023

PORTARIA Nº1260/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.001235.2022-37, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOSE VITOR DA SILVA	23345.001235.2022-37	Machado	APTO	RSC II	01/03/2013

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado**, correspondente a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **JOSE VITOR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

[PORTARIA Nº1261/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002765.2023-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Heteroidentificação do Edital nº 202/2023**, para a contratação de professor substituto para os Campi de Inconfidentes e Muzambinho, a saber:

- **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911
- **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980
- **Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590
- **Márcio José Previtalli** - Matrícula SIAPE 1895273
- **Miryan Vieira Alves** - Matrícula SIAPE 1600732

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº1262/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº23345.001398.2023-09, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação da servidora docente **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1669083, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogério de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo
Katia Alves Campos	IFSULDEMINAS	Avaliadora Interna - Presidente

PORTARIA Nº1263/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002776.2023-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2023**, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de TELEFONIA FIXA COMUTADA, para atendimento das necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Jose Geraldo Dantas Nunes– Matrícula SIAPE: 2340498

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva– Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE:1968298

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 22/2023.

PORTARIA Nº1264/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002775.2023-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 24/2023**, cujo objeto Contratação direta da empresa executora do projeto do data center institucional (processo 23343.004040.2017-00), e da prestação de serviço de manutenção (processo 23343.002386.2022-22), VERTIV Tecnologia do Brasil LTDA

Fiscal Requisitante: Márcio Feliciano do Prado– Matrícula SIAPE: 2817625

Fiscal Técnico: Fernando Rodrigues de Albuquerque– Matrícula SIAPE: 2669553

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE:1968298

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 24/2023.

PORTARIA Nº1265/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001206.2023-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PENSÃO** à **ENIMARA APARECIDA DA COSTA**, na qualidade de filha da ex-servidora aposentada **GEORGINA DA COSTA**, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula SIAPE 0049448, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, falecida em 17/06/2023, com fundamento no inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e art. 23, §2, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 17/06/2023.

PORTARIA Nº1266/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002776.2023-83, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.263, de 25 de agosto de 2023, por motivo de duplicidade de teor com a Portaria nº 1138, de 7 de agosto de 2023, referente ao acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2023.

PORTARIA Nº1267/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001516.2023-71, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **SÉRGIO VALVERDE MARQUES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3357549, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.08.2023**.

PORTARIA Nº1268/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº

27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001355.2023-13, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor docente **GUSTAVO RABELO BOTREL MIRANDA**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 1668661, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogério de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo
Carlos Alberto Machado Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

[PORTARIA Nº1269/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000473.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1680445	ADRIANA CARVALHO DE MENEZES DENDENA	DIII	03	DIII	04	19.08.2023

PORTARIA Nº1270/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000269.2019-69, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2143535	HELOÍSA TURCATTO GIMENES FARIA	DIII	03	DIII	04	02.08.2023

PORTARIA Nº1271/2023/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000172.2019-56, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911772	MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE CARVALHO	DIV	02	DIV	03	19.07.2023

PORTARIA Nº1272/2023/GAB/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002697.2023-72, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR RECURSAL** para atuar na análise dos recursos apresentados por candidatos(as) aos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS na condição de instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais que forem publicados durante a vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1) **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507
- 2) **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911
- 3) **Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590
- 4) **Gustavo Vitor Moreira Fialho** - Matrícula SIAPE 2338180
- 5) **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980
- 6) **Miryan Vieira Alves** - Matrícula SIAPE 1600732
- 7) **Maria Inês de Almeida Pelegrini** - Matrícula SIAPE 1747276
- 8) **Elisângela Aparecida Lopes Fialho** - Matrícula SIAPE 1581048
- 9) **Flávia Márcia de Abreu Casasanta** - Matrícula SIAPE 1146855
- 10) **Fábio Valentim de Jesus Silva** - Matrícula SIAPE 3293051
- 11) **Roselei Eleotério** - Matrícula SIAPE 1105184

12) Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior - Matrícula SIAPE 2587327

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº844/2023/GAB/IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº1273/2023/GAB/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002784.2023-20, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Câmara de Ensino (CAMEN)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 9º da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 42, de 06 de julho de 2017, a saber:

Campus	Categoria	Nome	Titular/ Suplente
Carmo de Minas	Docente	Thalita Ferreira Menegassi de Souza	Titular
		Michele Martins da Silva Ribeiro	Suplente
	Técnico	Marcela Lopes Gomes	Titular
		Arthemisa Freitas Guimarães Costa	Suplente
	Discente	Enéas Sperle Mathias Conde Neto	Titular
		Sabrina Amorim da Silveira	Suplente
Inconfidentes	Docente	Antônio do Nascimento Gomes	Titular
		Lílian Vilela Andrade Pinto	Suplente
	Técnico	José Roberto de Carvalho	Titular
		Carlos Gilberto Bezerra Lima	Suplente
	Discente	Beatriz Gomes dos Santos	Titular

		Aline Aparecida de Souza	Suplente
Machado	Docente	Elizangeli Fátima Serafini de Carvalho	Titular
		Eliane dos Santos Corsini Lucas	Suplente
	Técnico	Erlei Clementino dos Santos	Titular
		Fábio Brazier	Suplente
	Discente	Débora Fernanda Oliveira Batista	Titular
		João Victor da Costa Moura	Suplente
Muzambinho	Docente	Evane Silva	Titular
		Rodrigo César Evangelista	Suplente
	Técnico	Vânia Cristina Silva	Titular
		Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	Suplente
	Discente	Lucas Silva Barbosa	Titular
		Higor Augusto Silva Bueno	Suplente
Passos	Docente	Maria Concebida Pereira	Titular
		Daniela Martins Barbosa Couto	Suplente
	Técnico	Pâmela Tavares de Carvalho	Titular
		Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil	Suplente
	Discente	Júlia Silva Oliveira	Titular
		Terlucia Duarte de Souza	Suplente
Poços de Caldas	Docente	Flávio Henrique Calheiros Casemiro	Titular
		Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira	Suplente
	Técnico	Andrea Margarete de Almeida Marrafon	Titular
		Nelson de Lima Damião	Suplente
	Discente	Eduardo Henrique Duarte de Oliveira	Titular
		Clayton Cordeiro	Suplente

Pouso Alegre	Docente	Aidalice Ramalho Murta	Titular
		Maria Cecília Rodrigues Simões	Suplente
	Técnico	Josué de Toledo	Titular
		Lucas Rabelo	Suplente
	Discente	Antônio Taveira	Titular
		Guilherme da Costa Caetano	Suplente
Três Corações	Docente	Crisiane Rezende Vilela de Oliveira	Titular
		Maria Cristina Neves de Azevedo	Suplente
	Técnico	Virgínia Castro	Titular
		Hermila Resende Santos	Suplente
	Discente	Thyago Phellip França Freitas	Titular
		Iolanda Gomes Ruas	Suplente

Art. 2º De acordo com o artigo 2º da Resolução CONSUP nº 042/17, a Câmara de Ensino será constituída pelos seguintes membros:

I. Pró-reitor de Ensino e/ou Diretor de Desenvolvimento de Ensino que a presidirá.

Membros de cada Campus:

II. Diretor de Desenvolvimento de Ensino / Diretor de Ensino ou seu suplente,
o
Coordenador Geral de Ensino / Coordenador de Ensino; (cargos atualizados)

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.562, de 27 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

[PORTARIA Nº1274/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de **29/08/2023** a **06/09/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **21/09/23** a **29/09/2023**.

PORTARIA Nº1275/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001504.2023-56, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **KATIA REGINA DE CARVALHO BALIEIRO**, matrícula SIAPE nº 1283423, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com o fundamento legal do Art. 4º, §4º, §6º, inciso I e §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019..

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1276/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002007.2023-85, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1503495, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **02/09/2023** a **18/09/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **07/09/2023 a 23/09/2023**.

PORTARIA Nº1277/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001490.2023-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ELISÂNGELA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1668690, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **22.08.2023**.

PORTARIA Nº1278/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos e gestores de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Campus Inconfidentes:

Fiscal Administrativo: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002.

Fiscal Técnico: Reginaldo Aparecido Silva, SIAPE 2343552.

Fiscal Técnico Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, SIAPE 1955411.

Gestora: Eufrásia de Souza Melo, SIAPE 1556907.

(PORTARIA Nº45/2023/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS)

Campus Machado:

Fiscal Administrativo: Erlei Clementino dos Santos, SIAPE 1796665.

Fiscal Administrativo Suplente: Débora Jucely de Carvalho, SIAPE 1586955.

Fiscal Técnico: Fábio Brazier, SIAPE 3561888.

Fiscal Técnico Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandez, SIAPE 1879316.

Gestora: Lígia Maria Stefanelli Silva, SIAPE 2415100

(PORTARIA Nº97/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS)

Campus Muzambinho:

Fiscal técnico titular: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157.

Fiscal técnico suplente: Grasiene Cristina da Silva - Psicóloga, SIAPE - 2115539.

Fiscal administrativo titular: Izabel Aparecida dos Santos, SIAPE - 1216532.

Fiscal administrativo suplente: Rogerio William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400 .

Gestor: Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742.

(PORTARIA Nº60/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS)

Campus Passos:

Fiscal técnico titular: Aline Gonzaga Ramos, SIAPE 1068088.

Fiscal técnico suplente: Welisson Michael Silva, SIAPE 1065954.

Fiscal administrativo titular: Marco Antônio Ferreira Severino, SIAPE 1065954.

Fiscal administrativo suplente: Filipe Tadeu Sales, SIAPE 1188630.

Gestor de contrato titular: Marcelo Hipólito Proença, SIAPE 2226172.

Gestor de contrato suplente: Felipe Palma Fonseca, SIAPE 1941440.

(PORTARIA Nº42/2023/PAS/IFSULDEMINAS).

Campus Poços de Caldas:

Fiscal Técnico Titular: Karla Aparecida Zucoloto, SIAPE 1031575.

Fiscal Técnica Suplente e Administrativa: Lucineia de Souza Oliveira, SIAPE 2170391.

Gestor do Contrato: Marcos Luís da Silva, SIAPE 3098575.

(PORTARIA Nº51/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS).

Campus Pouso Alegre:

Fiscal técnico: Juliana Andrade Nunes, SIAPE 1769626.

Fiscal administrativo: Ana Maria Bastos Firmino, SIAPE 1756948.

Fiscal substituto: Emerson José Simões da Silva, SIAPE 2025537.

Gestora de contrato: Sarita Luiza de Oliveira, SIAPE 2139998.

(PORTARIA Nº77/2023/POA/IFSULDEMINAS)

Campus Avançado de Carmo de Minas:

Fiscal técnico: Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, SIAPE 2749946.

Fiscal administrativo: Marconi Leao Fernandes, SIAPE 1106272.

Campus Avançado de Três Corações:

Fiscal técnico titular: William Sena de Freitas, SIAPE 1308219.

Fiscal técnico suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, SIAPE 1218175.

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro, SIAPE 1995132.

Gestora de Contrato - Reitoria

Nome: Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das

faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 735, de 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº1279/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01.09.2023, a servidora abaixo para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

JANUÁRIA ANDRÉA SOUZA REZENDE, professor Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1865051, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

PORTARIA Nº1280/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001505.2023-09, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **RONALDO REALE**, matrícula SIAPE nº 0049497, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 416 do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Inconfidentes, com o fundamento legal do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1281/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002773.2023-40, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, lotada na Reitoria, deste Instituto, para realizar uma missão internacional em universidades da Colômbia, em Bogotá e Moteria, Colômbia, no período de **16.09.2023 a 28.09.2023**, com ônus.

PORTARIA Nº1282/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000397.2019-42, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2734353	RICARDO JOSÉ MARTINS	DIII	03	DIII	04	30.07.2023

PORTARIA Nº1283/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000988.2019-40, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Financ eiros
108 714 1	DAMON FRANCIS CO DE FARIA	ENGEN HEIRO ÁREA	E	VI	06	E	VI	07	12.08. 2023

PORTARIA Nº1284/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000674.2020-51, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3055245	NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS	DIII	01	DIII	02	12.07.2023

PORTARIA Nº1285/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002830.2023-91, **RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, lotado na Reitoria, deste Instituto, para realizar uma missão internacional em universidades da Colômbia, em Bogotá e Moteria, Colômbia, no período de **16.09.2023 a 28.09.2023**, com ônus.

PORTARIA Nº1286/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002831.2023-35, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 03.05.2021, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE 2441475, como sendo responsável do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no âmbito deste IFSULDEMINAS.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE 2441475, na função de responsável do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, deste IFSULDEMINAS, a partir de 03.05.2021.

PORTARIA Nº1287/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001515.2023-26, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MÁRCIA MARIA DA SILVA BEM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 2342717, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **17.08.2023**.

PORTARIA Nº1288/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000757.2019-36, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2001559	MARLENE REIS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	17.08.2023

